

ANEXO 1: TABELA DE ALÇADAS DO MANUAL DE PESSOAL

Módulo	Capítulos	Elaboração/ Atualização	Aprovação	Assinatura
Sumário	Sumário	DPLAN	DPLAN	DPLAN
1	1	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	2	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 3	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 10	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 12	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 13	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 15	DESAU	VIGEP	VIGEP
	Anexo 16	DESAU	VIGEP	VIGEP
	Anexo 20	DESAU	VIGEP	VIGEP
	Anexo 22	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 23	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 24	DESAU	VIGEP	VIGEP
	Anexo 25	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 28	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 29	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 30	DEGEP	DIREX	VIGEP
	Anexo 31	DESAU	VIGEP	VIGEP
	Anexo 32	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 34	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 35	DEGEP	VIGEP	VIGEP
Anexo 36	VIGEP	DIREX	VIGEP	
Anexo 37	DEGEP	VIGEP	VIGEP	
Anexo 38	DEGEP	DIREX	VIGEP	
Anexo 39	DESAU	VIGEP	VIGEP	

Módulo	Capítulos	Elaboração/ Atualização	Aprovação	Assinatura
	Anexo 40	VIGEP	DIREX	VIGEP
	Anexo 41	VIGEP	DIREX	VIGEP
3	1, 2, 3, 4 e 5	CEGEP	VIGEP	VIGEP
4	1 e 2	DEGEP	VIGEP	VIGEP
5	1 e 2	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	3 e 4	CEGEP	VIGEP	VIGEP
	7	CEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 1 e 2	DEGEP	VIGEP	VIGEP
7	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	CEGEP	VIGEP	VIGEP
8	4 e 5	CEGEP	VIGEP	VIGEP
	6	DEGEP	VIGEP	VIGEP
9	5	DEGEP	VIGEP	VIGEP
10	1	CEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 1	CEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 2 e 3	DEGEP	VIGEP	VIGEP
11	Todos	DESAU	VIGEP	VIGEP
13	1, 2, 3, 4, 5 e 6	DEGEP	VIGEP	VIGEP
14	Todos	DESAU	VIGEP	VIGEP
16	1	DESAU	VIGEP	VIGEP
17	1 e 2	DESAU	VIGEP	VIGEP
19	1, 2, 3 e 4	DEGEP	VIGEP	VIGEP
20	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	DESAU	VIGEP	VIGEP
21	4	DEGEP	VIGEP	VIGEP
23	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9	DEGEP	VIGEP	VIGEP
24	1 e 2	DESAU	VIGEP	VIGEP
25	1 e 2	CEGEP	VIGEP	VIGEP
26	1, 2, 3 e 4	CEGEP	VIGEP	VIGEP

Módulo	Capítulos	Elaboração/ Atualização	Aprovação	Assinatura
27	1, 2, 3, 4, 5 e 6	VIGEP	VIGEP	VIGEP
28	1	CEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 1	CEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 2 e 3	DEGEP	VIGEP	VIGEP
29	1	CEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 1	CEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 2 e 3	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	2	DEINT	VIGEP	VIGEP
30	1, 2 e 3	DEGEP	VIGEP	VIGEP
31	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7	DESAU	VIGEP	VIGEP
34	1	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 2	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 3	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 4	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 5	VIGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 6	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 7	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 8	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 9	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 10	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 11	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 12	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 14	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 15	DEGEP	VIGEP	VIGEP
Anexo 16	DEGEP	VIGEP	VIGEP	
35	1 e 2	CEGEP	VIGEP	VIGEP

MANUAL DE PESSOAL	MÓD: 1
VIG: 17.12.2015	CAP: 1
	Anexo: 1 4

Módulo	Capítulos	Elaboração/ Atualização	Aprovação	Assinatura
37	1, 2 e 3	DEGEP	DIREX	VIGEP
38	1	DEGEP	VIGEP	VIGEP
	Anexo 1	DEGEP	VIGEP	VIGEP
39	1, 2 e 3	DESAU	VIGEP	VIGEP
40	1	VIGEP	DIREX	VIGEP
	Anexo 1 e 2	VIGEP	DIREX	VIGEP
41	1	VIGEP	DIREX	VIGEP
	Anexo 1 e 2	VIGEP	DIREX	VIGEP
46	2	DEGEP	DIREX	VIGEP

* * * * *

MÓDULO 1: ASPECTOS GERAIS

CAPÍTULO 1: APRESENTAÇÃO

ANEXO 1: Tabela de Alçadas do Manual de Pessoal

1 FINALIDADE DO MANUAL

Estabelecer as normas gerais e os procedimentos a serem utilizados na administração do pessoal da ECT, o que engloba todas as atividades relativas a recursos humanos, e desenvolvimento, e relações do trabalho.

2 GLOSSÁRIO DE CONCEITOS, TERMOS E SIGLAS

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Abono	-	É o ato administrativo pelo qual se faz a justificativa e confirmação da frequência, quando esta não for possível ser registrada, de toda a jornada, apenas de um turno ou de parte dele.
Abono de chefia na entrada ou saída	-	Ato administrativo pelo qual a Chefia autoriza a permanência do empregado no local de trabalho nas situações de atraso ou autoriza a sua saída antecipada.
Abono Pecuniário	-	É a quantia paga ao empregado, ao dirigente e ao cedido no valor correspondente a um terço do período de férias a que tem direito, quando solicita converter em dias trabalhados essa parcela de suas férias. (art. 143 da CLT).
Absenteísmo	ABS	Ausência do emprego ao local de trabalho.
Acidente do trabalho	-	É o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, com o segurado empregado, trabalhador avulso, médico residente, bem como com o segurado especial no exercício de suas atividades, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução, temporária ou permanente, da capacidade para o trabalho; também é considerado acidente do trabalho aquele que ocorrer no percurso da residência para o local das atividades profissionais do empregado ou deste para a sua residência, tanto no início

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		quanto no término dos expedientes, bem como nos intervalos para refeição e descanso, desde que o percurso seja o habitual; mesmo que o empregado não faça as refeições em sua residência, também é considerado acidente do trabalho o ocorrido no percurso de ida e volta para o seu local habitual de refeições.
Acomodação Coletiva	-	É o compartimento de uma entidade ou instituição médico-hospitalar credenciada pela ECT, com 2 (dois) ou mais leitos para doentes, convencionalmente conhecido como Enfermaria.
Acomodação Hospitalar	-	É o compartimento individual ou coletivo de uma entidade ou instituição médico-hospitalar credenciada pela ECT, onde acomoda o doente no caso de internação.
Acomodação Individual	-	É o compartimento de uma entidade ou instituição médico-hospitalar credenciada pela ECT, com 1 (um) leito para doente, convencionalmente conhecido como Apartamento Simples.
Acompanhamento de novo empregado		É a fase de verificação/avaliação do desempenho do empregado ao cargo/atividade durante o período de experiência. O novo empregado terá a sua avaliação formalizada no sistema GCRWEB após o término desse período.
Acompanhamento de novo empregado	-	É a fase de verificação/avaliação do desempenho do empregado ao cargo/atividade durante o período de experiência, por meio de instrumentos próprios. Não deverá ser formalizada avaliação de desempenho do novo empregado no sistema GCRWEB durante o período de experiência.
Acompanhamento do desempenho	-	É a etapa na qual são apurados e registrados os resultados parciais, feitas atualizações/revisões do Plano de Trabalho Individual, identificadas ações de melhoria com vistas ao atingimento do esperado ao final do período avaliativo.
Acompanhamento do Período de experiência	-	Análise e avaliação do desempenho e da adaptação do empregado ao cargo e à Empresa.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Acordo de Cooperação Técnica - MC	ACT – MC	É uma espécie de convênio firmado entre entes da administração pública para cooperação mútua de assuntos de interesse das partes, inclusive cessão de mão-de-obra especializada ou não.
Adicional de Atendimento Em Guichê em Agências de Correio	AAG	É um mecanismo previsto no PCCS/2008, pago, como adicional, atribuído exclusivamente aos empregados que atuam em guichês de agências de correios, em efetivo exercício, nas atividades de atendimento com a comercialização de serviços junto aos clientes.
Adicional de atividade	-	É um valor pago mensalmente ao empregado pelo exercício de determinada atividade.
Adicional de Atividade de Distribuição e/ou Coleta Externa	AADC	É um mecanismo previsto no PCCS/2008, pago, como adicional, exclusivamente aos empregados que atuam no exercício efetivo da atividade postal externa de Distribuição e/ou Coleta nos domicílios dos clientes, quando em vias públicas.
Adicional de Atividade de Tratamento	AAT	É um mecanismo previsto no PCCS/2008, pago, como adicional, atribuído exclusivamente aos empregados que atuam no efetivo exercício da atividade de tratamento nas unidades operacionais e nos CD-LESTE e CD-OESTE.
Adicional de Insalubridade	-	É a indenização financeira paga pela Empresa aos empregados que no desempenho das atividades inerentes ao seu cargo, submetem-se a condições insalubres devidamente caracterizadas e classificadas através de perícia procedida por pessoal habilitado e registrado no Ministério do Trabalho.
Adicional de Periculosidade	-	É a indenização financeira paga pela Empresa aos empregados que, no desempenho das atividades inerentes ao seu cargo, expõem-se a agentes e áreas perigosas, devidamente caracterizadas e classificadas através de perícia procedida por pessoal habilitado e registrado no Ministério do Trabalho.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Adicional de Transferência	AT	É a parcela paga ao empregado ou servidor/empregado cedido para a ECT transferido de lotação/localização provisoriamente, e com mudança de domicílio, e por necessidade de serviço.
Admissão	-	É o processo por meio do qual se faz o ingresso do candidato no Quadro de Pessoal da Empresa, com o fim de preencher vaga existente, sendo que a formalização da admissão do empregado é feita pelo Contrato de Trabalho, nas condições específicas acordadas entre as partes e decorrentes dos princípios, disposições legais e administrativas sobre o assunto no âmbito da Empresa.
Análise Ergonômica do Trabalho	AET	É o método de investigação utilizado em ergonomia, que combina o uso de diferentes instrumentos de medição e procedimentos de investigação para diagnosticar situações de trabalho e seus reflexos na saúde das pessoas, bem como formular recomendações, de modo a levar aos ambientes de trabalho melhores condições de bem-estar aos que neles atuam e efetividade organizacional. A aplicação da AET na Empresa visa avaliar a adaptação das condições de trabalho existentes às características psicofisiológicas dos empregados, de maneira a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente, conforme prevê a NR 17.
Ajuda de Custo	-	É a importância paga pela Empresa ao empregado dirigente, servidor/empregado cedido para a ECT, a fim de que este possa fazer face aos gastos decorrentes da transferência por necessidade do serviço, em razão da mudança de domicílio.
Altamente Qualificado	-	Apresenta resultados que superam as expectativas de seu Plano de Trabalho. Demonstra alto nível de comprometimento, conhecimento técnico e experiência. É altamente qualificado para o desempenho de suas atividades.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Análise Fatorial	-	Consiste em um conjunto de técnicas estatísticas cujo pressuposto básico é o de que uma série de variáveis observadas, medidas, chamadas de variáveis empíricas ou observáveis, no caso da presente pesquisa os itens do questionário, pode ser explicada por um número menor de variáveis chamadas Fatores.
Anuênio	-	Corresponde a 1% (um por cento) do salário-base + gratificação de função ou de atividade especial, ou o valor correspondente ao complemento da Remuneração Singular, percebido pelo empregado, para cada ano de serviço prestado à Empresa, contado a partir de 20.03.1969, até o limite de 35 (trinta e cinco) anos.
Apenados	-	É a pessoa que se encontra em cumprimento de pena privativa de liberdade no sistema penitenciário brasileiro.
Aposentado para efeito de Benefício do CorreiosSaúde	-	É o ex-empregado que, enquanto empregado da ECT ou do Postalís, aposentou-se pelo INSS por tempo de serviço, de contribuição e/ou por idade. Também se inclui nessa categoria o aposentado por invalidez na ECT.
Aposentadoria de professor ou professora	-	A aposentadoria por tempo de serviço será devida aos 30 (trinta) ou 25 (vinte e cinco) anos, respectivamente, de efetivo exercício de magistério, desde que reconhecido pela Secretaria de Educação e Cultura/MEC.
Aposentadoria Especial	-	É concedida com redução do tempo de serviço (15, 20 ou 25 anos), conforme o caso, pelo exercício de atividade profissional sujeita a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física do segurado.
Aposentadoria integral	-	É devida com 35 anos de serviço, se homem, e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por idade	-	É devida ao segurado que completar 65 anos de idade, se homem, ou 60 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	-	É devida ao segurado que, estando ou não em gozo de auxílio doença, for considerado incapaz e insusceptível de reabilitação para o exercício da atividade, sendo paga enquanto permanecer nessa condição.
Aposentadoria por tempo de serviço	-	É devida a aposentadoria ao segurado que atingir os prazos estabelecidos, para o homem e para mulher.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Aposentadoria Proporcional		É devida a partir dos 30 anos de serviço, para o homem, e 25 anos, para a mulher.
Aposentados	-	São os empregados ou ex-empregados da ECT que após apresentarem as condições necessárias e estabelecidas pelo INSS, requereram e obtiveram suas aposentadorias junto ao órgão competente.
Aposentados na condição de ex-empregados	-	São ex-empregados da empresa que já se aposentaram mas tem o crachá para serem identificados no âmbito da Empresa.
Atendimento Social		É o atendimento realizado diretamente com o empregado/família e outros empregados da Empresa, de forma individual ou grupal.
Atitudes (querer)	-	Atuação profissional frente às exigências de um cargo ou função. São as atitudes praticadas e observadas no desenvolvimento de atividades, projetos e tarefas. É o conjunto de valores, crenças, interesses, motivações que interferem no exercício do trabalho.
Atividade	-	É o desdobramento dos cargos da carreira de nível médio, correspondente à área de atuação e natureza do trabalho.
Auxílio para Filhos Dependentes, Portadores de Necessidades Especiais	-	É o benefício concedido aos empregados para ressarcimentos de despesas com filhos dependentes portadores de deficiência, decorrentes de tratamentos autorizados de patologia neuropsicomotora, sem limite de idade.
Avaliação de Desempenho	-	Processo contínuo de observação sistemática que resulta no diagnóstico do desempenho profissional do empregado, face ao cargo que ocupa e às atividades que executa.
Avaliado	-	Todo empregado ocupante de cargo permanente e de função na Empresa e que tem realizada a avaliação do seu desempenho.
Avaliadores	-	Superior hierárquico imediato do empregado, responsável pelo acompanhamento da execução das tarefas sob sua responsabilidade, a quem caberá a avaliação do seu desempenho.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Aviso Prévio	-	É a comunicação escrita que uma das partes faz à outra parte, dando-lhe notícia acerca de sua intenção de rescindir o contrato de trabalho dentro do prazo previsto em lei.
Beneficiário Dependente	-	É o beneficiário reconhecido como dependente de um beneficiário titular e previamente cadastrado por este junto ao Órgão de Administração de Recursos Humanos da ECT
Beneficiário Titular	-	É o empregado da ECT dirigente, aposentado, aposentado por invalidez, cedidos, bolsista, anistiado da lei 10.559/200, participantes dos programas sociais, empregados, estagiários, aposentados e dirigentes do Postalís.
Beneficiários da Previdência	-	São os segurados e seus dependentes.
Beneficiários do Reembolso-Creche/Reembolso-Babá	-	Empregados da ECT que recebem o benefício Reembolso-Creche/Reembolso-Babá.
Benefícios INSS	-	São pagamentos em dinheiro em que os segurados e seus dependentes têm direito, obedecendo às condições previstas na legislação vigente.
Bolsa – auxílio	-	É o valor pago mensalmente pela ECT ao estagiário externo, enquanto durar a relação estabelecida com a Empresa em função do Termo de Compromisso de Estágio firmado.
Cadastro	-	É o conjunto de operações pelas quais se processam os registros dos empregados na Empresa.
CADSAÚDE	-	É um sistema informatizado que permite consultar se os beneficiários possuem direito ao benefício do CorreiosSaúde.
Carência	-	O período de carência é o tempo correspondente ao número mínimo de contribuições mensais, indispensáveis para que o segurado faça jus ao benefício, considerados a partir do transcurso do 1º (primeiro) dia dos meses de suas competências.
Carta de Margem Consignável	-	É o documento necessário e obrigatório que habilita o empregado a contratar um empréstimo em entidade financeira, cujo desconto ocorrerá pela folha de pagamento.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Carteira de Identificação (crachá)	-	Documento (crachá) utilizado pelos empregados próprios, jovens aprendizes, cedidos para a ECT, dirigentes, assessores especiais, estagiários, visitantes, prestadores de serviço (terceirizados), participantes do Programa Cidadania em Ação, tais como: Apenados e Pessoas com Deficiência – PCD e aposentados na condição de ex-empregados, para serem identificados no âmbito da ECT.
Carteira de Identificação Provisória (crachá)	-	Documento (crachá) utilizado, provisoriamente, até que o documento definitivo seja entregue para os empregados próprios, jovens aprendizes, cedidos para a ECT, dirigentes, assessores especiais, estagiários, visitantes, prestadores de serviço (terceirizados), participantes do Programa Cidadania em Ação, tais como: Apenados e Pessoas com Deficiência – PCD e aposentados na condição de ex-empregados, para serem identificados no âmbito da ECT.
Categorias de Premiação	-	São as dimensões da gestão, consideradas para reconhecimento de empregados e equipes. Cada categoria de premiação é composta por um ou mais Destaques.
Cedidos	-	São servidores da Administração Direta e Indireta, cedidos para prestar serviço na ECT com base na legislação pertinente que regulamenta o processo de cessão de empregados e servidores públicos.
Cessão de Servidor/Empregado	-	Consiste na autorização de servidor/empregado para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, ou para atender situações previstas em leis específicas, em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e da Administração Indireta.
Clima Organizacional	-	É a atmosfera coletiva do ambiente de trabalho, decorrente das percepções, das atitudes e dinâmicas que afetam o comportamento dos empregados durante a realização de suas atividades na empresa.
Competência Crítica da ECT	-	São as competências essenciais requeridas para que os Correios consolidem e elevem cada vez mais sua atuação de excelência;

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Competência Funcional	-	São competências aplicadas a Áreas/processos específicos dos Correios, para que a Empresa tenha sucesso em seus objetivos estratégicos.
Competência Relacional	-	É a capacidade da pessoa em utilizar seus conhecimentos, habilidades e atitudes para o estabelecimento de relações sociais adequadas.
Competências	-	Características de comportamento profissional que contribuem para o desempenho esperado. Representam o conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes observáveis e necessárias para a atuação em determinada função.
Competências Profissionais	-	O saber agir de forma a transformar conhecimentos, habilidades e atitudes em resultados para a organização. No sistema GCRWEB, são identificadas por grupos de atividades, de forma a traduzir o desempenho profissional esperado do profissional em determinada atividade.
Complemento de Remuneração Singular	-	É a parcela complementar de função, mensal e temporária, que será paga ao ocupante da Função Gerencial ou Técnica que possua previsão de valor singular e convencional, apenas quando for superior ao valor convencional.
Comportamento	-	É a atuação profissional resultante da prática dos conhecimentos, habilidades e atitudes. São as características individuais que podem ser observadas por terceiros.
Comunicado de Participação	-	Ato formal de convidar os empregados participantes das ações do Programa de Bem-Estar no Trabalho, em âmbito regional, nacional ou internacional.
Conhecimentos (saber)	-	Representam todas as informações referentes aos conceitos e técnicas necessárias à realização do trabalho. São adquiridos por meio de diferentes recursos, desde a observação até o treinamento teórico específico. São as aptidões facilitadoras para o exercício do trabalho.
Consignação	-	É a parcela dedutível da remuneração do empregado, para pagamento a terceiros, com a sua prévia autorização por escrito.
Contrato de Aprendizagem	-	Contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a dois anos, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz se compromete a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.
Convite	-	Instrumento de comunicação social, destinado ao acesso às ações ou dirigido aos empregados a serem homenageados no contexto do Programa de Bem-Estar no Trabalho.
Correção monetária	-	É o acúmulo de índices que tem por objetivo devolver à moeda o seu poder de compra original.
Data-Base para cálculo de Anuênio	DBA	Entende-se por data-base, para fins de cálculo do anuênio, a data de admissão contada a partir de 20.03.1969 ou a data a partir da qual se inicia a contagem do tempo de serviço.
Delegação de competência	-	<p>É o ato pelo qual um órgão e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares, ainda que estes não lhe sejam hierarquicamente subordinados, quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.</p> <p>O ato de delegação especificará as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação e o recurso cabível, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada.</p> <p>O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.</p> <p>As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.</p>
Descontos autorizados	-	<p>São valores a serem dedutíveis da remuneração ou proventos dos empregados e que só podem ser efetuados pela ECT com a autorização prévia e por escrito do empregado.</p> <p>Ex.: Vale transporte, Vale Refeição e Alimentação, Empréstimos, PostalPrev, Sindicatos, Associações, etc.</p>
Descontos legais	-	São valores a serem dedutíveis da remuneração ou proventos dos empregados em que a ECT é obrigada por ter sido

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		determinado em lei a descontar do empregado. Ex.: Contribuição da Previdência Social (INSS), Imposto de Renda, Contribuição Sindical, adiantamentos, faltas, pensão alimentícia, etc.
Desempenho	-	É o processo de atuação do profissional e os resultados gerados frente às responsabilidades que lhe forem atribuídas. É uma ação que pode ser verificada, mensurada e que pode ser comparada com um padrão estabelecido.
Desempenho Qualificado	-	Apresenta os resultados previstos em seu Plano de Trabalho. Contribui com conhecimento técnico e/ou experiência e empenho profissional para que as metas de sua Área de atuação sejam atingidas. Demonstra desempenho qualificado na realização de suas atividades.
Destaques		São aspectos de cada dimensão da gestão, definidos para serem evidenciados dentro de cada categoria de premiação.
Diária	-	Corresponde à importância concedida pela ECT, destinada ao complemento do custeio de despesas adicionais com alimentação, transporte urbano e demais despesas pessoais de pequeno vulto, ocasionadas pelo deslocamento do empregado.
Diária reduzida	-	Considera-se diária reduzida aquela cujo valor seja proporcional ao valor fixado para a diária integral.
Dirigentes	-	Considera-se dirigente, a pessoa, com ou sem vínculo empregatício que seja nomeada ou designada pelo Presidente da República, designada pelo Ministro de Estado ou outra autoridade competente, eleita pela Assembléia Geral da entidade ou pelo respectivo Conselho de Administração, para o exercício do cargo de Presidente e Vice-Presidente da ECT.
Dispositivos Legais	-	Normas trabalhistas constantes da Consolidação das Leis do trabalho (CLT), da Constituição Federal e de demais instrumentos oriundos do poder executivo, legislativo e judiciário, com fundamentação legal, cuja adoção é obrigatória e inquestionável.
Divulgação do Programa de Bem-Estar no Trabalho	-	Ato formal de divulgação do Programa de Bem-Estar no Trabalho para participação dos

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		empregados, de forma voluntária e facultativa, em âmbito regional, nacional ou internacional, por meio dos instrumentos de comunicação interna da ECT.
Doença do Trabalho	-	É definida legalmente como a doença adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente (fundamentada legalmente pelo Decreto nº. 2.172/1997). Para fins legais e previdenciários, as doenças do trabalho são consideradas acidentes do trabalho e gozam de todas as prerrogativas deste último.
Doença Ocupacional	-	É a designação de várias doenças que causam alterações na saúde do trabalhador, provocadas por fatores relacionados com o ambiente de trabalho. Elas se dividem em doenças profissionais ou tecnopatias, que são sempre causadas pela natureza da atividade laboral, e doenças do trabalho ou mesopatias, que podem ou não ser causadas pelo trabalho. Uma doença ocupacional normalmente é adquirida quando o trabalhador é exposto, acima do limite permitido por lei, a agentes químicos , físicos , biológicos ou radioativos , sem proteção compatível com o risco envolvido. Essa proteção pode ser na forma de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) ou Equipamento de Proteção Individual (EPI).
Doença Profissional	-	É a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade: agentes físicos, químicos e biológicos são causadores (fundamentada legalmente pelo Decreto nº. 2.172/1997, Anexo II do RPS do Decreto 3.048/1999).
Domicilio	-	É o lugar onde o empregado, dirigente, servidor/empregado cedido para a ECT estabelece sua residência.
Drogas ilícitas	-	Medicamentos ou substâncias entorpecentes, alucinógenas, etc., geralmente ingeridos, que são proibidas por lei, com o intuito de alterar a personalidade.
Eletivo	-	É o atendimento que pode ser agendado para data posterior sem que, com isso, haja prejuízo para a saúde do paciente.
Emergência	-	É a caracterização, mediante declaração do médico assistente, dada ao atendimento que, se não ocorrer, implicará risco imediato de

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		vida ou de lesões irreparáveis para o paciente.
Empregado Ativo	-	Empregado que, independentemente de já estar aposentado pela Previdência ou não, encontra-se em atividade laboral na ECT ou no Postalís.
Empresa de Trabalho temporário	-	Empresa de trabalho temporário é a pessoa física ou jurídica urbana, devidamente registrada na Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, cuja atividade consiste em colocar à disposição de outras empresas, temporariamente, trabalhadores, devidamente qualificados, por elas remunerados e assistidos.
Empresa tomadora de serviços ou cliente	-	É aquela que, em virtude de necessidade transitória de substituição de seu pessoal regular e permanente ou de acréscimo extraordinário de serviços, contrata mão de obra com empresa de trabalho temporário.
Encargos Sociais	-	São taxas e contribuições recolhidas pela ECT incidentes sobre a folha de pagamento e restringem-se às contribuições sociais pagas pelas empresas como parte do custo total do trabalho.
Época Própria	-	É o momento a partir do qual o crédito trabalhista se tornou exigível, ou seja, a data do efetivo pagamento.
Estabilidade		É a vantagem jurídica deferida a alguns empregados em virtude de uma determinada condição legal, de modo a assegurar a manutenção indefinida no tempo do vínculo empregatício, independentemente da vontade do empregador.
Estabilidade Provisória	-	É a vantagem jurídica que é deferida a alguns empregados em virtude de uma determinada condição, de modo a assegurar a manutenção do vínculo empregatício por tempo determinado, independentemente da vontade do empregador. Considera-se como de estabilidade provisória: a) o empregado eleito membro efetivo ou suplente de Comissão Interna de Prevenção de Acidente - CIPA, desde o registro de sua candidatura até um ano após o final de seu mandato; b) o empregado sindicalizado a partir do registro da candidatura a cargo de direção ou representação sindical e, se eleito, ainda que

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		suplente, até um ano após o final do mandato; c) a empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.
Estagiários	-	São os estudantes que participam do processo de aprendizagem definido como estágio curricular que encontra-se regularmente matriculado, com frequência efetiva, em curso de nível médio, educação profissional, educação especial ou curso de nível superior, sendo público ou particular, oficial ou reconhecido, freqüentando efetivamente as aulas.
Estagiários externos	-	São aqueles que não possuem vínculo empregatício com a Empresa.
Estagiários internos	-	São aqueles que possuem vínculo empregatício com a Empresa.
Estágio Curricular	-	É o conjunto de atividades que guarda relação direta com os componentes curriculares (matérias, áreas de estudo ou atividades) do curso freqüentado pelo estagiário, implicando aprendizagem prática daquilo que é ministrado teoricamente em sala de aula.
Estágio de Desenvolvimento	-	É o desdobramento do cargo em estágios ascendentes, compreendidos pelos estágios Júnior, Pleno, Sênior e Máster, objetivando a capacitação continuada do empregado e seu desenvolvimento na carreira.
Falta integral	-	É o não comparecimento do empregado na sua unidade/posto de trabalho, para o cumprimento da jornada de trabalho sem apresentar justificativa prevista em lei ou norma interna, ou a justificativa apresentada não seja acolhida pela chefia imediata
Falta parcial	-	É o não comparecimento do empregado na sua unidade/posto de trabalho, para o cumprimento da jornada de trabalho, em um dos turnos sem apresentar justificativa prevista em lei ou norma interna, ou a justificativa apresentada não seja acolhida pela chefia imediata.
Fase de Acompanhamento do desempenho	-	É a etapa na qual são apurados e registrados os resultados parciais, feitas atualizações/revisões do Plano de Trabalho Individual, identificadas ações de melhoria com vistas ao atingimento do esperado ao

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		final do período avaliativo.
Fase de Avaliação dos Resultados do GCR	-	É a fase em que o gestor realiza a conclusão dos resultados de metas e avaliação das competências desenvolvidas pelo empregado no sistema GCRWEB, com o devido feedback ao avaliado.
Fase de Planejamento do GCR	-	A fase de Planejamento consiste no estabelecimento das metas individuais a serem atingidas pelo empregado no período avaliativo, e na seleção de competências definidas para o Grupo de Atividades ao qual o empregado será associado, visando à formalização do Plano de Trabalho para o período avaliativo
Feedback	-	É a apresentação que o gestor faz ao empregado da análise e da avaliação de seus resultados, como forma de reforçar ou de corrigir desempenhos.
Folha de Pagamento	-	É um documento elaborado mensalmente, contendo a soma de todos os registros financeiros pagos, devidos ou creditados de remuneração, vencimentos, descontos ou abatimentos, o valor líquido e nomes dos empregados, cargo e/ou função exercida.
Formação técnico-profissional metódica	-	Atividades teóricas e práticas, metodicamente organizadas em tarefas de complexidade progressiva e desenvolvidas no ambiente de trabalho vinculadas ao contrato de aprendizagem. São consideradas atividades teóricas aquelas desenvolvidas nas entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, sob sua orientação e responsabilidade. As atividades práticas, no caso da ECT, são aquelas desenvolvidas no ambiente de trabalho da Empresa.
Frequência	-	É o comparecimento e a permanência do empregado na sua Unidade/posto de trabalho ou em atividade fora de sua unidade de lotação, para o cumprimento da jornada de trabalho estabelecida, por meio do contrato de trabalho.
Função Convencional	-	É a quantia fixa paga mensal e temporariamente pelo desempenho de Função Gerencial ou Técnica e de Atividade Especial.
Função de atividade especial	-	É aquela atribuída temporariamente a empregado da Empresa, designado oficialmente, em face da utilização de

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		equipamentos específicos ou de condições especiais de trabalho, situação na qual é estabelecido um adicional salarial denominado "Gratificação de Atividade Especial", de valor compatível com a natureza e demais características das tarefas e condições de trabalho. As Funções de Atividade Especial são: Motorizado (moto ou veículo e moto e veículo), Motorista Operacional, Quebra de Caixa, Operador de Empilhadeira, Operador de Veículo Elétrico para Calçadas - VEC, Operador de Equipamento de Segurança Postal e Operador de Teletendimento
Função gerencial	-	É aquela exercida temporariamente, por empregado da Empresa ou por servidor/empregado da Administração Pública ou da Administração Pública Federal, direta ou Indireta, designado oficialmente para uma posição de gestão, situação na qual é fixada uma gratificação de função, de valor compatível com as responsabilidades a serem assumidas.
Função técnica	-	É aquela exercida temporariamente, por empregado da Empresa, ou por servidor/empregado da Administração Pública ou da Administração Pública Federal, direta ou Indireta, designado oficialmente para o exercício de função, tendo em vista as condições especiais de conhecimento/especialização e desempenho, exigidas para tais atividades, situação na qual é fixada uma gratificação, de valor compatível com a natureza e complexidade das atividades assumidas.
Gerenciamento de Competências e Resultados	GCR	É um instrumento de gestão de pessoas com enfoque sistêmico que permite integrar os resultados individuais dos empregados aos objetivos organizacionais da ECT.
Gestão do Clima Organizacional	-	Constitui-se em mais uma vertente da gestão global da Empresa. Envolve o diagnóstico, o planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação continuada da percepção dos empregados vinculada às relações de trabalho. Tem como objetivo instrumentalizar a tomada de decisão da Diretoria na implementação de estratégias que estimulem os colaboradores a aplicar seus talentos buscando a excelência no desempenho,

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		preservando a qualidade operacional e viabilizando o atingimento das metas corporativas.
Gestão do desempenho	-	Ato de planejar, controlar, avaliar, monitorar e melhorar o produto de um trabalho realizado e as competências requeridas dos empregados.
Gestão do desempenho	-	Ato de planejar, controlar, avaliar, monitorar e melhorar o produto de um trabalho realizado e as competências requeridas dos empregados.
Gestão do trabalho rotineiro	-	É o ato de planejar, controlar e melhorar, o que as pessoas e as equipes fazem no dia-a-dia de uma organização para produzir bens e serviços para a sociedade, orientando-se pelas ações e pelos procedimentos de execução definidos.
Gestor	-	É o profissional responsável pelo planejamento, aplicação, controle, acompanhamento e avaliação dos recursos humanos, financeiros e materiais da Organização; incluem-se os chefes, gestores e gerentes.
Glossa	-	É o cancelamento ou recusa, parcial ou total, de um procedimento ou de um valor constante de um documento de cobrança apresentado por profissional e/ou entidade credenciada, quando considerado indevido.
Gratificação de Férias – 1/3 Constitucional	-	É valor pago ao empregado, ao dirigente e ao cedido, correspondente a 1/3 adicional à remuneração, por ocasião das férias. (Inciso XVII do artigo 7º da CF).
Gratificação de Férias Complemento	-	É o valor pago ao empregado, de forma complementar, correspondente a 36,67% da remuneração de férias. (cláusula 29 do ACT).
Gratificação de Função	-	É a quantia paga mensal ou temporariamente pelo desempenho de Função Gerencial, Técnica ou de Atividade Especial. As funções possuem valores convencionais ou singulares. Para as gratificações de Atividade Especial, estão previstos apenas valores convencionais.
Gratificação Provisória por Tempo de Função - GPTF	GPTF	É o mecanismo de concessão de gratificação provisória por tempo de exercício de função, atribuída aos empregados que forem dispensados da função após um período mínimo de 5 anos e menor que 10 anos de

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		função.
Grupo de atividade	-	Forma de segmentação das áreas da Empresa, criada para o sistema GCR para agrupar avaliados cujas tarefas demandam competências e metas-padrão semelhantes.
Habilidades (fazer)	-	Representam as aptidões e a capacidade de realizar algo e são desenvolvidas gradativamente, com o tempo e a experiência. É o conjunto de informações necessárias à realização do trabalho.
Home Care	-	Constitui-se num atendimento alternativo para pacientes clinicamente estáveis que apresentem doenças em diversos estágios, mas que possam receber em domicílio os cuidados necessários à continuidade do tratamento hospitalar. Este tipo de atendimento médico considera a possibilidade de o paciente receber tratamento em seu domicílio, com as mesmas características que se recebesse no hospital.
Homenagem	-	Forma de reconhecimento da ECT para com as equipes, gestores e empregados que se destacaram em suas áreas/atividades, impactando positivamente na Empresa.
Homologação de Licença Médica e Odontológica	-	É o ato em que o profissional médico ou odontológico da ECT, devidamente habilitado na sua especialidade, valida a licença médica concedida pelo médico assistente do beneficiário do CorreiosSaúde, com fundamento no Decreto nº 3048, de 6 de maio de 1999 e nas normas internas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Hora extra diurna	-	Considera-se hora extra diurna a realizada entre as 5h e às 22h. (§ 2º do art. 73, da CLT). Na ECT considera-se hora extra diurna as horas/minutos que excederem a jornada diária normal de trabalho, compreendidas entre 6h e às 20 h.
Hora extra noturna	-	Considera-se hora extra noturna a realizada entre as 22h de um dia e às 5h do dia seguinte. (§ 2º do art. 73, da CLT.) Na ECT, considera-se hora extra noturna aquela realizada entre as 20h de um dia e às 6h do dia seguinte, conforme disposto em Acordo Coletivo de Trabalho.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Hora In itinere	-	É o tempo despendido pelo empregado no percurso casa/trabalho e vice-versa em transporte fornecido pela ECT, quando o local de trabalho for de difícil acesso ou o trajeto não for servido por transporte público, (§ 2º do art. 58, da CLT e Súmula 90 do TST).
Horário Flexível	-	Caracteriza-se pela flexibilidade do horário de entrada e de saída, observada a jornada de trabalho diária de 8 horas, entre as 7h30min e 19h, com intervalo mínimo de 1 hora para repouso ou alimentação.
Horário Variado	-	Caracteriza-se pela variação de 30 minutos nos horários de entrada e saída de cada turno de trabalho, assim como do intervalo para repouso ou alimentação, não sendo permitidos horários que impliquem em frações menores que 30 minutos. A variação deve ocorrer entre 7h30min e 9h para entrada e entre 16h30min e 19h para saída.
Horas extras	-	São as horas suplementares acrescidas à jornada diária normal de trabalho, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, (art. 59, da CLT) sendo que, na ECT, a referida pactuação está disposta no Contrato Individual de Trabalho e no Acordo Coletivo de Trabalho
Incapacidade Laborativa	-	É a impossibilidade, temporária ou definitiva, de desempenho das funções específicas de uma atividade ou ocupação, em consequência de alterações morfofisiológicas provocadas por doença ou acidentes, para qual o empregado estava previamente habilitado e em exercício.
Incorporação por Tempo de Função	ITF	É o mecanismo de incorporação administrativa de função concedida aos empregados que forem dispensados do exercício de função após um período igual ou superior a 10 anos, de função.
Indicador Comportamental	-	É a prática do comportamento observável de cada competência que leva ao resultado esperado.
Indicador de desempenho	-	É o que permite afirmar que uma dimensão crítica de um desempenho pretendido foi alcançada como planejado. Indica o comportamento dos valores obtidos de produtos ou processo, permitindo avaliar e comparar em relação às metas, resultados passados, referenciais de excelência e outros.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Indicador Organizacional	-	Os indicadores estão sempre associados ao projeto / ação e devem permitir a mensuração dos resultados alcançados. Os indicadores organizacionais são alinhados com o Plano Estratégico da Empresa e selecionados pelo gestor para cada cargo, atividade ou função, com base em cada meta do Plano de Trabalho.
Insalubridade	-	Atividades ou operações insalubres são aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites fixados por lei, à agentes biológicos, trabalhos sobre condições hiperbáricas e alguns agentes químicos definidos em norma regulamentadora do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, em razão da natureza, intensidade do agente, do tempo e exposição aos seus efeitos.
Instituto Nacional de Seguro Social	INSS	O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é uma autarquia do Governo Federal do Brasil que recebe as contribuições para a manutenção do Regime Geral da Previdência Social , sendo responsável pelo pagamento da aposentadoria , pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente, entre outros benefícios previstos em lei.
Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos	POSTALIS	É uma Entidade Fechada de Previdência Privada, sem fins lucrativos, constituída pela ECT, para Suplementar as prestações asseguradas pela Previdência Oficial-INSS aos grupos familiares dos empregados da ECT, participantes da Instituição ;e Promover o bem-estar social dos seus participantes.
Instrumentos de Seleção	-	São técnicas utilizadas para obtenção e registro de dados e informações a respeito do indivíduo, visando identificar a correlação entre as características individuais do candidato e as do perfil da função, do cargo e da posição de trabalho.
Invalidez Permanente	-	É a perda ou impotência funcional definitiva e permanente, incapacidade laboral total, insuscetível de recuperação ou reabilitação profissional que garanta a subsistência do empregado ocasionada após a conclusão do tratamento médico, esgotados os recursos terapêuticos para recuperação e verificada a existência de invalidez permanente quando da alta médica.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Item de Verificação ou Instrumento de Controle	-	É o registro sistemático dos resultados do empregado, para servir de base de comparação com os itens de controle estabelecidos. Consiste no foco determinado para resultado de uma atividade, considerada dentro de um resultado maior que se pretenda alcançar.
Jornada de Trabalho	-	É o período de tempo pré-estabelecido para que o empregado possa desenvolver suas atividades, em decorrência do Contrato de Trabalho.
Jovem Aprendiz	-	O Decreto n º 5.598/2005 estabelece que aprendiz é todo trabalhador com idade entre 14 e 24 anos, que celebra contrato de aprendizagem nos termos do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho . É importante observar que a idade máxima não se aplica aos aprendizes com deficiência.
Juros de Mora	-	É o acréscimo pela mora sobre os valores atualizados devidos, já corrigidos monetariamente.
Licença Paternidade	-	É o período de afastamento concedido ao empregado, por um período de cinco dias úteis, após o nascimento do filho.
Licença-Gestante	-	É o período de afastamento concedido à empregada grávida, a partir do 8º mês de gestação, sendo terminantemente proibido o seu trabalho no referido período.
Linhas de Negócios		Agrupamento utilizado para facilitar a compreensão dos negócios da Empresa
Liquidação de sentença	-	É a fase intermediária entre o trânsito em julgado e a execução da sentença.
Lotação	-	É o quantitativo de cargos fixado para cada órgão da Empresa.
Margem Consignável	-	É o valor máximo de desconto mensal, incidente sobre o salário base do empregado, em caso de utilização de um serviço oferecido pelo Benefício do CorreiosSaúde.
Matriz de Desenvolvimento	-	É o conjunto de cursos definidos para os cargos, específico para cada estágio de desenvolvimento ou atividade, quando houver.
Médico Assistente	-	É o profissional médico responsável pela assistência e acompanhamento do doente na situação em análise, podendo ser do Ambulatório Interno, da Rede Credenciada, do Sistema de Livre Escolha ou do Sistema Único de Saúde – SUS.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Meia diária	-	Corresponde à metade da importância de uma diária.
Meia Falta	-	É o não comparecimento do empregado num determinado turno de trabalho, para o cumprimento da sua jornada de trabalho.
Melhoria de Desempenho	-	É o resultado do processo de desenvolvimento que se obtém quando se atinge níveis de desempenho superior ao resultado planejado para o trabalho ou comparativamente ao resultado apresentado no período anterior.
Mês de competência	-	Significa a época em que foi gerado o direito, a data em que foram prestados os serviços ou o período em que o direito foi adquirido.
Meta	-	É a quantificação do objetivo. São níveis de desempenho pretendidos para um determinado período de tempo e estão associadas aos objetivos estratégicos. Definem os resultados esperados para que os objetivos do projeto / ação possam ser atingidos. A meta deve ser sucinta, realista, específica, mensurável e ter um prazo para execução.
Meta Padrão	-	É uma ação voltada para o alcance de um determinado indicador, idêntica para todos os empregados de grupo de atividade cujas atividades são similares, num determinado período de tempo.
Mudança de Atividade	-	É a mudança de uma atividade para outra dentro do mesmo cargo.
Mudança de Cargo (por recrutamento interno)	-	É a mudança de um cargo para outro dentro da mesma carreira.
Mudança de Estágio de Desenvolvimento	-	É a mudança de um estágio de desenvolvimento para outro dentro do mesmo cargo.
Não Alinhado	-	Quando da avaliação do GCR apresenta resultados que não atendem ao previsto em seu Plano de Trabalho. Pode apresentar necessidade de conhecimento técnico, de experiência prática ou de maior interesse pelas atividades desenvolvidas. Desempenho não alinhado aos resultados definidos para sua Área de atuação.
Normas Internas	-	Decisões da Diretoria da Empresa, tomadas geralmente à vista de pareceres emitidos pelo Departamento Jurídico - DEJUR e demais Departamentos envolvidos com a administração do pessoal, com o fim de

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		interpretar as determinações legais, padronizando os procedimentos da Área de Recursos Humanos da Empresa.
Objetivo Organizacional	-	Representa o rol de grandes direcionadores que orientarão os esforços da organização durante o período de abrangência do Plano Estratégico.
Órgão Cedente	-	É o órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta que cede empregado/servidor de seus quadros para desempenhar atividades em outro órgão ou entidade da Administração Pública.
Órgão Cessionário	-	É o órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta que solicita para si empregado/servidor de outro órgão ou entidade da Administração Pública.
Órgão de localização	-	É o local físico onde o empregado presta serviço, no mesmo domicílio ou em outro domicílio, vinculado ou não ao órgão de lotação/unidade do empregado.
Órgão de lotação	-	É o órgão/unidade da estrutura da Empresa previsto no MANORG e constante na tabela corporativa de órgãos.
Órtese	-	É um acessório aplicado à partes do corpo para melhorar, auxiliar ou manter determinada função, porém sem substituir a parte do corpo. Exemplo: marcapasso, stent.
Parâmetro Orçamentário	-	Valor máximo permitido para custear as ações do Programa de Bem-Estar no Trabalho.
Patologia Limitante/Incapacitante	-	É a patologia da qual resultou seqüela no trabalhador, originando limitação laborativa no desenvolvimento de uma ou mais atividades do cargo atual.
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional	PCMSO	É o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, o qual regulamenta a realização dos exames admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função ou cargo e demissional.
Pensão Alimentícia	-	É a pensão concedida via judicial, aos dependentes habilitados junto à Previdência Social.
Pensão por morte	-	Será devida pela Previdência Social e/ou União ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer, aposentado ou não, a contar da data do óbito ou da decisão judicial, no caso de morte presumida.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Pensionistas	-	São as pessoas que recebem pensão deferida pelos órgãos competentes, após cumpridas as condições e exigências estabelecidas para tal.
Perfil Profissional	-	Conjunto de conhecimentos, habilidades, atitudes e requisitos necessários para o desenvolvimento das atribuições e responsabilidades definidas.
Perícia em Insalubridade ou Periculosidade	-	É a verificação ou constatação "in loco" da existência das atividades ou operações insalubres ou perigosas, concomitantes com as relacionadas nos anexos da NR-15 e NR-16 da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.
Perícia Médica	-	É o ato médico ou conjunto de procedimentos técnicos atribuídos em legislação, realizado por profissional da medicina legalmente habilitado a informar e esclarecer alguma autoridade sobre fato próprio da especificidade do estado de saúde do empregado.
Periculosidade	-	Atividades ou operações perigosas são aquelas determinadas por lei, que por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis explosivos ou eletricidade.
Período Aquisitivo	-	É o período de 12 meses de trabalho após o qual o empregado/cedido adquirem o direito ao gozo das férias. (art. 130 da CLT).
Período Avaliativo	-	Período que corresponde a um ano e neste tempo é desenvolvido o processo de avaliação de desempenho. Durante o período avaliativo, gestor e empregado desenvolvem uma relação de cooperação mútua efetuando o planejamento, o acompanhamento, a avaliação do resultado das metas da Área e das competências do profissional. O período avaliativo corresponde a 1º de janeiro a 31 de dezembro.
Período Concessivo	-	É o período de 12 meses subseqüentes ao período aquisitivo, durante o qual o empregado/cedido deverão gozar as férias a que fazem jus (art. 134 da CLT).
Período de carência INSS	-	O período de carência é o tempo correspondente ao número mínimo de contribuições mensais, indispensáveis para que o segurado faça jus ao benefício, considerados a partir do transcurso do 1º (primeiro) dia dos meses de suas

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		competências. O período de carência é de 12 (doze) ou de 180 (cento e oitenta) contribuições mensais, conforme a espécie de benefício a ser requerido
Período de Experiência	-	É o período de estágio probatório pelo qual passa o empregado recém-contratado, a fim de que seja verificada a sua aptidão para o exercício do cargo, sendo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo.
Período de Fruição	-	É o período contado em dias consecutivos durante o qual o empregado, o dirigente e o cedido permanecem afastados de suas atividades para o gozo das férias.
Período de trânsito	-	É o período concedido pela Empresa ao empregado transferido, com mudança de domicílio, para que possa se estabelecer na localidade de destino, o qual será de no mínimo 2 (dois) e no máximo 15 (quinze) dias corridos de comum acordo entre o empregado e o órgão de destino, a contar da data de desligamento do órgão de origem.
Perspectiva	-	Abordagem que enfoca a Empresa, de forma balanceada, nas dimensões: Acionistas, Cliente e Mercado e Processos Internos, por exemplo.
Peso	-	Pontuação atribuída a cada meta definida no Plano de Trabalho e que influencia no cálculo do resultado final. Possui a variação de 01 a 05. Deve ser utilizado para destacar a importância de uma meta em relação à outra
Pesquisa de Clima	-	Ação estruturada e sistematizada de avaliação diagnóstica da percepção dos empregados sobre aspectos relevantes da Empresa e das relações de trabalho nos Correios.
Pessoa com Deficiência Mental	-	Pessoa que apresenta funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais etc.
Pessoa com Deficiência Múltipla	-	Pessoa aquela que apresenta associação de duas ou mais deficiências.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Pessoa com Deficiência Visual	-	Pessoa que apresenta acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
Pessoa com mobilidade Reduzida	-	Pessoa que não se enquadrando no conceito de Pessoa Portadora de Deficiência e tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanentemente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
Pessoa com Deficiência	PDC	É considerada Pessoa com Deficiência Física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
Planejamento	-	No que se refere ao GCR – Gerenciamento de Competências e Resultados, a fase de Planejamento consiste no estabelecimento das metas individuais a serem atingidas pelo empregado no período avaliativo, e na seleção de competências definidas para o Grupo de Atividades ao qual o empregado será associado, visando à formalização do Plano de Trabalho para o período avaliativo.
Plano de Ação de Melhoria	-	Instrumento que sintetiza as orientações sobre o desenvolvimento das ações que deverão ser desencadeadas na Administração Central e nas Diretorias Regionais, logo após a conclusão da análise dos dados da pesquisa nacional de clima organizacional dos Correios.
Plano de Desenvolvimento Individual	-	É a definição das competências – conhecimentos, habilidades e atitudes – que deverão ser desenvolvidas para que o

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		empregado desempenhe suas atividades e alcance os resultados esperados. Serve de subsídio para ações de treinamento e desenvolvimento.
Plano de Trabalho Individual	-	É a descrição das metas associadas às competências estabelecidas para cada empregado segundo seu grupo de atividade. É o resultado da negociação feita entre gestor e empregado durante a etapa de planejamento. Deve ser registrado em meio eletrônico, no início de cada período avaliativo, para orientar o desempenho do empregado e permitir o acompanhamento e a avaliação, por parte do gestor.
Posto de trabalho	-	As atribuições ou tarefas cometidas a um empregado caracterizam um posto de trabalho, que corresponde a uma unidade da força de trabalho da Empresa.
Potencial	-	Conjunto de características, informações, dados, que apontam as possibilidades de desempenho/resultado futuro em determinada posição.
Premiação de empregado	-	Instrumento de valor material ou simbólico utilizado pela Empresa para reconhecer o empregado, individualmente ou em equipe, mediante critérios previamente estabelecidos.
Processo de Desmame	-	Consiste na retirada gradual da infra-estrutura e dos cuidados oferecidos pela equipe da credenciada, transferindo ao cuidador (membro da família do paciente) a tarefa de cuidar do paciente que continua no programa <i>Home Care</i> .
Processo Seletivo	-	É o conjunto de procedimentos e de técnicas específicas que permitem avaliar, entre os candidatos recrutados, aquele que melhor atende ao perfil do cargo, do posto e da unidade de trabalho.
Processo Seletivo do Jovem Aprendiz	-	A seleção de Jovem aprendiz se dará sempre por processo seletivo mediante edital público, conforme art.16 do Decreto 5.598/2005, de acordo com critérios e regras que venham a ser definidos no edital.
Programa de Apoio a Aposentadoria	PAA	É o programa que formaliza as condições básicas, que garanta ao participante, em caráter vitalício, a percepção da parcela pecuniária adicional que lhe possibilita a obtenção de proventos equivalentes a até 90% de sua remuneração bruta (dependendo desse percentual de seu tempo de serviço).

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		Este programa abrange exclusivamente os empregados que até 30/08/91 preencheram as condições estabelecidas no Convênio Especial firmado entre a ECT e o POSTALIS.
Programa de Aprendizagem	-	Programa que prevê a execução de atividades teóricas e práticas, sob a orientação de entidades qualificadas em formação técnico-profissional metódica, com especificação do público-alvo, dos conteúdos programáticos a serem ministrados, período de duração, carga horária teórica e prática, mecanismos de acompanhamento, avaliação e certificação do aprendiz, observando os parâmetros dos dispositivos legais.
Programa de Bem-Estar no Trabalho	-	Atividades que contribuem para a melhoria do desenvolvimento profissional e pessoal, relacionamento interpessoal e para o trabalho em equipe, impactando positivamente no clima organizacional e na qualidade de vida do público interno.
Programa de Complementação de Aposentadoria e Pensão	PCAP	É o programa implantado com o objetivo de cumprir e operacionalizar as disposições da Lei nº 8.529/92, que determina a complementação de aposentadoria e pensão do pessoal do extinto Departamento de Correios e Telégrafos-DCT.
Programação Básica	-	É o conjunto de ações definidas no planejamento anual do Programa de Bem-Estar no Trabalho, considerado como programação mínima a ser desenvolvida pelas Diretorias Regionais e pela Administração Central durante o exercício.
Promoção Vertical Seletiva	-	É a forma de aceleração funcional dentro da mesma carreira, especialmente para provimento de nível da carreira hierarquicamente superior ao ocupado pelo empregado, consoante as disposições fixadas no Plano de Carreiras, Cargos e Salários - PCCS.
Prontuário Médico	-	É um documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Prótese	-	Material cirúrgico que substitui uma função do corpo. Exemplo: prótese de quadril, lente intra-ocular.
Proventos ou remuneração	-	É o total de provento legal e habitualmente auferido pelo empregado como contraprestação do serviço prestado em virtude do Contrato de Trabalho. Integram à remuneração não só a importância fixa estipulada, como também as gratificações, diárias para viagens, quando excederem a 50% do salário, os abonos e as gratificações ajustadas
Psicomotora	-	Diz respeito simultaneamente às funções psíquicas e às funções motoras; relativo às relações entre a vontade e as reações motoras.
Psicossocial	-	Estudo relacionado com os aspectos psicológicos, conjuntamente com os aspectos sociais.
Público Externo		Sociedade em geral.
Público Interno	-	Todas as pessoas que compõem a força de trabalho nas Diretorias Regionais e na Administração Central.
Público-alvo	-	É o conjunto de pessoas que se pretende atingir com as ações do Programa de Bem-Estar no Trabalho na ECT.
Quadro de Aposentados por Invalidez	-	Refere-se aos empregados afastados por motivo de aposentadoria por invalidez.
Quadro de Lotação de Pessoal	QLP	É constituído por todas as posições de trabalho previstas ocupadas ou livres para o desempenho das atividades da Empresa.
Quadro de Lotação Temporária - MC	QLT	Refere-se aos empregados à disposição do Ministério das Comunicações nos Termos do Acordo de Cooperação Técnica.
Quadro Permanente		Constituído pelas posições de trabalho, ocupadas ou vagas na área administrativa e operacional.
Reabilitação Profissional	-	É o processo de tratamento biopsicossocial, ao qual deve ser submetido o empregado que esteja impossibilitado de exercer as atividades próprias do seu cargo, no sentido de recuperar a sua capacidade laborativa, visando ao seu adequado reingresso no mercado de trabalho.
Reabilitado	-	É o empregado que, depois de participar do Programa de Reabilitação Profissional do INSS, com a emissão do Certificado de

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		Conclusão - URRP/INSS, retornou ao trabalho na ECT apto a desenvolver as atividades do seu cargo, com ou sem a alteração do Contrato de Trabalho.
Reabilitando	-	É o empregado que se encontra à disposição do INSS, em processo de Reabilitação Profissional nos termos da legislação em vigor.
Reclassificação	-	Ato que caracteriza alterações na situação funcional e salarial do empregado, decorrente dos seguintes eventos: a) de uma CARREIRA para outra; b) de uma CARREIRA para um cargo isolado e vice-versa; c) de um nível de CARREIRA para outro superior na mesma CARREIRA na forma estabelecida no PCCS.
Reconhecimento no Trabalho	-	É o ato de destacar o empregado/equipe pelo desempenho do trabalho realizado
Recrutamento	-	Conjunto de técnicas e procedimentos vinculados às regras estabelecidas por meio dos normativos da Empresa orientadores da Gestão de Pessoas, que visa buscar mediante a utilização de meios e fontes adequados candidato/profissional potencialmente qualificado e capaz para composição de seu quadro funcional.
Recrutamento externo	RE	É realizado via Concurso Público por meio de um conjunto de técnicas e procedimentos que objetiva a composição do quadro funcional da Empresa para o preenchimento de vaga que esteja aberta a fim de prover postos de trabalho com profissionais qualificados, com enfoque nas necessidades da ECT e obedecidos os critérios estabelecidos no PCCS/2008.
Recrutamento Interno	RI	Conjunto de técnicas e procedimentos que visa buscar profissional da Empresa que se identifique com o perfil da função e da promoção por mudança de cargo/estágio de desenvolvimento e mudança de atividade. Este processo objetiva a valorização e desenvolvimento dos empregados por meio das competências e exercício das atribuições de cada cargo e função, a partir das necessidades da Empresa.
Rede Credenciada	-	É o conjunto de profissionais e entidades médicas, odontológicas e hospitalares credenciadas para atenderem aos

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		beneficiários do CorreiosSaúde, mediante a apresentação da documentação exigida no Edital de Credenciamento.
Reembolso	-	É a restituição ao órgão cedente das parcelas da remuneração do cedido, de natureza permanente, inclusive encargos sociais e trabalhistas.
Reembolso babá	RB	Benefício concedido aos empregados, em substituição ao reembolso-creche, referente ao ressarcimento de despesas com os serviços de uma babá.
Reembolso creche	RC	Benefício concedido aos empregados para ressarcimento de despesas com a manutenção de seus filhos na educação infantil.
Referencial	-	Apresenta resultados de excelência no seu trabalho, decorrentes de seu estágio de evolução em conhecimento técnico, experiência e comprometimento. É uma referência na sua Área de atuação.
Registro	-	É a anotação dos dados relativos à vida funcional do empregado, que tem a natureza de prova do Contrato de Trabalho, e serve para prestar esclarecimentos solicitados pela fiscalização trabalhista da Delegacia Regional do Trabalho.
Remoção	-	É o ato de transportar o paciente em veículo especial, equipado de acordo com suas necessidades.
Remuneração	-	É o total de provento legal e habitualmente auferido pelo empregado em virtude do Contrato de Trabalho. Compreende-se ainda na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, as diárias para viagens, quando excedam a 50% do salário, os abonos e as gratificações ajustadas. Não integram a remuneração as ajudas de custo e as diárias de viagem que não excedam a 50% do salário do empregado.
Remuneração Singular	-	É quantia paga mensal ou temporariamente pelo exercício de Função Gerencial ou Técnica que possuam previsão de valor singular. É utilizado para cálculo do pagamento da parcela de função, mensal e temporária, que será recebida pelo ocupante da função. Caso seja mais vantajoso, pela situação particular do designado, esse receberá o correspondente ao valor de função convencional.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Rescisão de contrato de trabalho	-	É a dissolução do contrato de trabalho por ato de vontade de uma das partes, (unilateral) ou de ambas as partes (bilateral), que pode ser sem justa causa, por justa causa e a pedido do empregado.
Responsabilidade Social Empresarial	-	É uma prática na condução dos negócios da empresa, no qual ela, além de zelar pelos empregados e clientes, passa a compreender seu compromisso em contribuir para o bem-estar, qualidade de vida, preservação do meio ambiente e desenvolvimento comunitário, caracterizando-se como uma empresariedade.
Resultado	-	São produções reais do trabalho - resultados mensuráveis, considerando os padrões estabelecidos de qualidade, quantidade, prazo e custo.
Salário	-	Contraprestação devida e paga, mensalmente, pela ECT ao empregado pela sua prestação de serviço, de acordo com o estabelecido no Contrato Individual de Trabalho. Considera-se para efeito de cálculo de pagamento o mês comercial de 30 dias
Seleção	-	É o conjunto de procedimentos e de técnicas específicas que permitem avaliar, entre os candidatos recrutados, aquele que melhor atende ao perfil da função, do cargo, do posto e da unidade de trabalho.
Seleção Específica	-	Constitui-se da realização de processo seletivo para captação de empregados, com vistas ao atendimento específico e imediato de necessidades da área requisitante, para ocupação de cargos/atividades e funções nas Diretorias Regionais ou na Administração Central, não havendo formação de cadastro.
Seleção para Formação de Cadastro	-	Constitui-se da realização de processo seletivo para captação de empregados, para formação de cadastro, com vistas ao atendimento de necessidades futuras das áreas requisitantes, dentro do prazo de validade do processo, para ocupação de cargos/atividades e funções nas Diretorias Regionais ou na Administração Central.
Sentença ilíquida	-	É a sentença que ao definir o perdedor da ação não esclarece o quanto é devido, ou seja, não fixa os valores, que serão apurados por cálculos aritméticos, após a condenação.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Sentença Líquida	-	É aquela que desde o início fixa as parcelas e os valores devidos, sendo que o valor a ser executado depende somente da correção monetária e juros de mora entre a data do débito e seu pagamento.
Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida	SIDA	É a sigla em inglês da SIDA (Síndrome da Imuno Deficiência Adquirida) doença grave provocada pelo vírus HIV.
Síntese	-	Material usado para aproximar tecidos ósseos.
Sistema de Co-participação	-	É o mecanismo aplicado pela ECT como fator moderador, por meio do qual o beneficiário titular co-participa das despesas médicas, hospitalares e odontológicas realizadas com a rede credenciada, ou a ela vinculadas, bem como outras despesas inerentes ao tratamento para a manutenção de sua saúde e/ou de seus dependentes.
Sistema de Livre Escolha	-	É o sistema de atendimento em que o beneficiário escolhe uma entidade ou um profissional médico/odontológico não pertencente aos Ambulatórios Internos e nem tampouco à Rede Credenciada, no qual ele efetua o pagamento das despesas diretamente ao profissional ou entidade, sendo ressarcido posteriormente de acordo com as Tabelas praticadas pela ECT, mediante a apresentação de Recibo (se o prestador do serviço for pessoa física) ou Nota Fiscal (se o prestador do serviço for pessoa jurídica).
Sistema Nacional de Transferência	SNT	É o sistema informatizado pelo qual os empregados registram seus pedidos de transferência, em nível regional ou nacional.
Subdelegação de competência	-	Ato administrativo pelo qual a autoridade delegada transmite a um de seus subordinados, a autoridade e a responsabilidade, no todo ou em parte que lhe foram delegadas, as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da subdelegação e o recurso cabível, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada. As decisões adotadas por subdelegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado. O ato de subdelegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Substituição Eventual	-	É aquela em que por impedimento temporário inferior a 10 (dez) dias, o titular da função fica impossibilitado de exercer suas atividades.
Substituição não eventual	-	É aquela em que o titular da função fica impossibilitado de exercer suas atividades por período igual ou superior a 10 (dez) dias consecutivos.
Tende à Qualificação		Apresenta resultados esperados em determinados indicadores de seu Plano de Trabalho. Necessita aprimorar seu desempenho para uma contribuição mais efetiva em sua Área de atuação. Seu desempenho tende a ser considerado qualificado.
Termo de Compromisso/Responsabilidade	-	É o documento assinado pelo empregado ou representante familiar, no ato do atendimento de emergência/urgência, no qual o beneficiário assume o compromisso de apresentar ao credenciado a guia de regularização do atendimento, dentro do prazo estabelecido, sob pena de arcar com o valor integral da despesa proveniente desse atendimento, descontado no salário do beneficiário titular (empregado).
Termo de Opção de Internação	-	É o documento assinado pelo empregado com vistas a autorizar a ECT a realizar os descontos referentes ao compartilhamento de internação em acomodação individual (apartamento simples).
Termo de rescisão de contrato de trabalho	TRCT	É um documento de quitação das verbas rescisórias do empregado, conforme o motivo determinante da rescisão do contrato de trabalho.
Teto Limite de Co-participação	-	É o teto máximo sobre o qual será calculado o valor de co-participação do empregado nos custos com a utilização da assistência médico-hospitalar e odontológica na rede credenciada, a ser descontado do empregado.
Trabalhador Temporário	-	Considera-se trabalhador temporário aquele contratado por empresa de trabalho temporário, para prestação de serviço destinado a atender necessidade transitória de substituição de pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de

TERMO	SIGLA	CONCEITO
		serviços de outra empresa.
Trabalho Noturno	-	Considera-se trabalho noturno o realizado entre as 22:00 (vinte e duas) horas de um dia e as 5 (cinco) do dia seguinte. Na ECT, conforme disposto em Acordo Coletivo de Trabalho, considera-se trabalho noturno o executado entre as 20 (vinte) horas de um dia e as 5 (cinco) horas do dia seguinte.
Trabalho Temporário	-	Criado pela Lei nº 6.019, de 03 de janeiro de 1974, o trabalho temporário é aquele prestado por pessoa física a uma determinada empresa, por intermédio de uma empresa de trabalho temporário, para atender à necessidade transitória de substituição do pessoal regular e permanente ou a acréscimo extraordinário de serviços.
Transferência	-	É a mudança de lotação/localização do empregado de uma área/unidade/regional para outra, podendo acarretar ou não mudança de domicílio do empregado.
Transferência a pedido	-	É a transferência de lotação/localização que ocorre por interesse do empregado e que visa atender sua necessidade pessoal ou familiar, permitindo que este continue a prestar seus serviços em nova localidade ou dependência de seu interesse.
Transferência de Localização	-	É a movimentação do empregado dentro da própria lotação acarretando mudança de local físico de trabalho podendo acarretar ou não mudança de domicílio do empregado.
Transferência de Localização	-	É a movimentação do empregado dentro da própria lotação acarretando mudança de local físico de trabalho podendo acarretar ou não mudança de domicílio do empregado.
Transferência de órgão de lotação		É a mudança de lotação do empregado de uma área/unidade para outra, podendo acarretar ou não mudança de domicílio do empregado.
Transferência por necessidade de serviço	-	É a transferência de lotação/localização que ocorre por interesse da Empresa, para atender às necessidades específicas do serviço.
Transferência por permuta	-	É a transferência de lotação/localização que ocorre a pedido, entre dois ou mais empregados, ocupantes do mesmo cargo e atividade ou especialidade, lotados em unidades distintas.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Transferência Provisória	-	É a movimentação de lotação/localização em caráter provisório do empregado, com mudança de domicílio e para o exercício de funções estratégicas, definidas no anexo 19, por um período de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período. No caso de servidor/empregado cedido para a ECT só se aplica a transferência provisória para mudança de localização.
Turno de Trabalho	-	É o espaço de tempo de um período diário da jornada de trabalho, intercalado pelo período de repouso/alimentação.
União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde	UNIDAS	É representante do segmento de autogestão no Brasil, é uma entidade associativa, sem fins lucrativos, que atua em âmbito nacional na qual a empresa é filiada.
Urgência	-	É a ocorrência de agravo à saúde, cujo portador necessita de assistência médica/odontológica imediata, embora não apresente risco de vida.
Vale - Alimentação	VA	Valor concedido aos empregados em cartão eletrônico, destinado à compra de gêneros alimentícios "in natura".
Vale Transporte	VT	Benefício fornecido aos empregados que utilizam transporte coletivo público no deslocamento da residência ao local de trabalho e vice/versa.
Vale-Cesta	VC	Destinado aos empregados para a compra de gêneros alimentícios "in natura", mediante cartão eletrônico.".
Vale-Refeição	VR	Valor concedido aos empregados em cartão eletrônico, destinado à refeição pronta em restaurantes e similares.
Valor da Meta	-	No que se refere ao Gerenciamento de Competências e Resultados – GCR, são valores numéricos ou percentuais que servem de parâmetro para a avaliação do resultado esperado para cada meta e que orientam o desempenho do empregado ao longo do período avaliativo. Permitem o acompanhamento por parte do gestor e, ao final do período pré-estabelecido, a mensuração do desempenho, comparando-se os resultados esperados versus os resultados realizados.

TERMO	SIGLA	CONCEITO
Valor de Co-participação	-	É o valor calculado sobre as despesas ou teto limite, considerando o percentual em que o beneficiário titular estiver enquadrado pela referência salarial ou pela remuneração percebida.
Valorização	-	É o ato de demonstrar a importância do significado do trabalho do empregado para a organização.
Voluntariado Empresarial	-	É um conjunto de ações, desenvolvidas por empresas, que incentivam e apóiam o envolvimento dos seus empregados e/ou empregados em atividades voluntárias na comunidade.

* * * * *